Módulo de Crachá (BC) - 10/05/2024	
Clientes	Parcial
Fornecedores	Parcial
Colaboradores Demarco	Liberado

Validação: 16/05/2024

Módulo de Crachá

• O que é o Módulo de Crachá?

Com essa funcionalidade é possível gerar um crachá através do Bancodoc para os colaboradores que estejam com o status **liberado.** Esse crachá trará algumas informações importantes do colaborador tornando a identificação dele dentro da unidade mais simples e ágil.

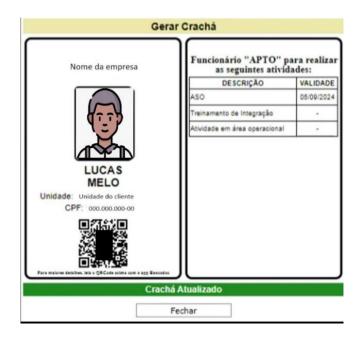
O Bancodoc só libera a ação de gerar o crachá quando o colaborador está com toda documentação válida e sem nenhuma pendência ou motivo de bloqueio, ou seja, como dito anteriormente, ele precisa estar com o status liberado no sistema. Liberado Equipe, Cliente e Fornecedor

Ao oferecer esse módulo para os nossos clientes é oferecido o modelo padrão e caso o cliente solicite alguma alteração é necessária a análise pela nossa equipe de P.O./T.I. para verificar se será possível realizar essa alteração ou não, e se terá algum tipo de custo para o cliente. Liberado Equipe / Bloqueado Cliente e Fornecedor

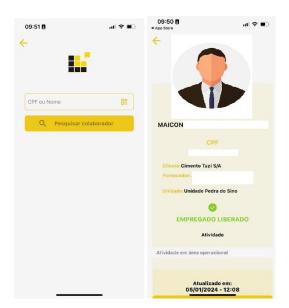
O Módulo de Crachá já está incluso no contrato do cliente com o Bancodoc e os nossos clientes podem optar pela sua utilização ou não.

Informações emitidas no crachá:

- · Nome da Empresa
- · Nome do colaborador
- Nome da unidade
- CPF
- Atividades, exames e treinamentos (indica a validade dos treinamentos internos obrigatórios, validade do ASO e regularidade da atividade especial)
- QRcode para acessar status do colaborador via app Bancodoc (essa informação é personalizada conforme necessidade do cliente)



OBS: No momento a T.I. está habilitando o **QR Code** apenas quando solicitado pelo cliente, porém está previsto que essa funcionalidade se torne padrão para todos os clientes futuramente. O QR Code serve para ser utilizado na unidade do cliente para abrir o aplicativo do Bancodoc através da câmera do celular e mostrar o status atualizado daquele colaborador no sistema, bem como a atividade especial desempenhada por ele. Dessa forma é possível evitar uma possível fraude no caso de o colaborador estar utilizando um crachá antigo ou com algum tipo de modificação.



O Módulo de Crachá não possui integração/controle de acesso com as catracas dos nossos clientes atualmente. Porém, a título de informação, nosso cliente Gerdau construiu uma integração própria em que eles imprimem o crachá e geram um código de barras para o colaborador e quando ele passa pela catraca da unidade o acesso é liberado. É possível realizar essa integração com a catraca mediante análise de viabilidade da nossa equipe de T.I., porém nenhum dos nossos clientes fez essa solicitação ainda.

A responsabilidade de impressão do crachá é estipulada pelo cliente, e após essa confirmação a equipe de **Gestão de Parâmetros** deve ser acionada para liberar o menu para os usuários, sendo necessário informar exatamente o nome dos perfis e especificar se será liberado apenas para o cliente ou para o fornecedor:

Pipe Gestão de Parâmetros: https://app.pipefy.com/public/form/7g2gBCy5

OBS: Através do menu Relatórios > Cadastro > Permissão por Perfil é possível verificar para qual perfil está liberado o menu de crachá.

Após a liberação do menu pela Gestão de Parâmetros, isso não quer dizer que o cliente esteja com o módulo liberado, pois esse card ainda será enviado para a equipe T.I. para que eles liberem a permissão no Banco do Dados, sem essa permissão ao clicar no menu **Relatórios > Crachá** a tela ficará em branco ou aparecerá uma mensagem de erro.

É recomendável que sejam abertos dois cards de solicitação do módulo de crachá para a Gestão de Parâmetros e para o T.I. ao mesmo tempo, pois tornará o processo de liberação mais célere, ao invés de esperar a Gestão de Parâmetros finalizar a liberação do menu para depois realizar a conexão do card para o T.I.

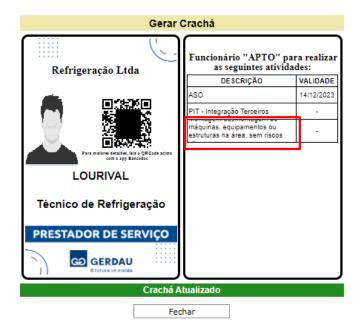
Pipe do P.O./ T.I.: https://app.pipefy.com/public/form/NunwraFW

É possível aumentar o número de linhas do crachá? Liberado Equipe / Bloqueado
Cliente e Fornecedor

Não é possível a liberação de mais linhas no crachá pela nossa equipe de T.I., pois o sistema tem o limite de no máximo **três linhas**, por essa razão as atividades que tiverem uma nomenclatura muito extensa e ultrapassarem esse limite, acabará não cabendo no espaço do crachá.

• Qual a solução para esse caso? Liberado Equipe / Bloqueado Cliente e Fornecedor

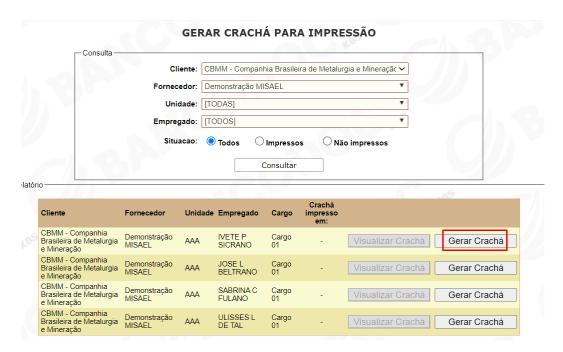
O que pode ser feito é acionar a Gestão de Parâmetros e solicitar a alteração do nome da atividade especial (com aval do jurídico e liderança do compliance) ou realizar a parametrização de <u>Agrupamento de Atividades Especiais</u>, que seria agrupar várias atividades especiais correlacionadas em apenas um grupo e dessa forma ficaria com um nome menor (palavra-chave). **Ex:** Reduzir para "Trabalho em Altura – Andaimes".

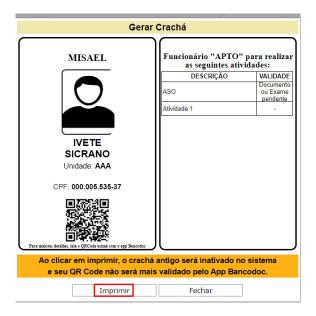


• Como imprimir o crachá? Liberado Equipe, Cliente e Fornecedor

Para que o cliente ou o fornecedor possa realizar a impressão do crachá basta acessar o menu:

Relatórios > Crachá





O Bancodoc considera a regularidade de todos os elementos que a atividade especial cadastrada para o colaborador exige, sejam treinamentos específicos ou documentos. Por esse motivo a data de validade que irá aparecer no crachá é o da exigência que primeiro irá vencer no sistema. **Ex:** Se uma atividade especial exige um treinamento e um certificado e o treinamento irá vencer em 04/2024 e o certificado irá vencer em 05/2025, a data de vencimento que irá aparecer no crachá e no **Status de Empregado** é a data de 04/2024, referente vencimento do treinamento que irá vencer primeiro.

OBS: Caso o colaborador possua alguma pendência no crachá aparecerá a informação **PENDENTE** e essa informação apenas será atualizada quando a pendência for sanada.

OBS: Quando aparece o símbolo (-) na frente da atividade especial é porque não existe nenhum documento ou treinamento específico atrelado a essa atividade especial que possua validade, ou pode acontecer de a atividade especial não possuir nenhuma exigência.

• Como verificar quais são as exigências de uma atividade especial?

Para essa verificação basta acessar o menu:

Relatórios > Cadastro > Atividades Especiais

Como verificar qual a data de vencimento dessas exigências?

Basta acessar os menus abaixo:

Relatórios > Documentos > Validade dos certificados

Relatórios > Treinamentos > Treinamentos Lançados

OBS: Quando se inclui alguma atividade especial para o colaborador ou quando alguma validade expira e as informações no status de empregado são modificadas, é necessário após regularização das pendências e devida liberação do colaborador, atualizar o crachá

e imprimi-lo novamente. Quando um novo crachá é gerado e impresso, o crachá o antigo é inativado e é gerado um novo QR Code (caso o cliente possua).

